

## EDITAL DE CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO/2021

O Colégio da Fundação Santo André informa que, estão abertas as inscrições para o concurso de Bolsas de Estudo a alunos que cursarão o 1º ano do Ensino Médio em 2021, a partir do dia 14/09/2020. A classificação será feita de acordo com o desempenho dos candidatos nas provas e respeitado o número de bolsas oferecidas.

### 1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Documentação: RG original do candidato.
- 1.2. A inscrição será gratuita e por meio do preenchimento de formulário on-line disponível no site [www.colegio.fsa.br/concurso-de-bolsa](http://www.colegio.fsa.br/concurso-de-bolsa).
- 1.3. As inscrições realizadas on-line têm confirmação gerada e processada automaticamente. O RG e a assinatura do responsável somente devem ser apresentados no dia da prova.
- 1.5. A abertura das inscrições será **a partir de 14 de setembro (segunda-feira)** e o prazo final para inscrições será dia **14 de outubro de 2020 (quarta-feira)**, até às **23h59min**.

### 2. DAS PROVAS

- 2.1. Data de aplicação: **17 de outubro de 2020 (sábado)**.
- 2.2. Horário: **das 9h às 12h**.
- 2.3. Local: **Colégio da Fundação Santo André, Av. Príncipe de Gales, 821 - Bairro Príncipe de Gales - Santo André, S.P.**
- 2.4. O candidato deverá portar **RG original no dia da prova**.
- 2.5. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha em caráter classificatório e sem consulta, de acordo com as diretrizes curriculares das séries contempladas.



2.6. Disciplinas que fazem parte da Avaliação:

- 2.6.1 15 questões na área de Códigos e Linguagens (10 de Língua Portuguesa e 04 de Língua Inglesa).
- 2.6.2 15 questões na área de Matemática e Ciências da Natureza (10 de Matemática e 06 de Ciências).
- 2.6.3 10 questões de Ciências Humanas (05 de História, 05 de Geografia).

**3. INSTRUÇÕES**

3.1. No dia da realização da prova não será permitido ao aluno:

- 3.1.1. Ingressar no local da realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 3.1.2. Adentrar ou permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablets e smartphones, computadores ou qualquer tipo de laptop ou notebook, calculadoras, relógio do tipo databank, iPod e similares, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, fones de ouvido e congêneres), sob pena de desclassificação, para que se evitem eventuais tentativas de fraude.

3.2. No dia da realização da prova o aluno deverá apresentar o documento de identidade original. Inscrições realizadas on-line têm sua confirmação gerada e processada automaticamente. Comparecer ao local previamente estabelecido com antecedência mínima de vinte minutos do horário fixado para o início da mesma. Trazer lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.3. Não haverá segunda chamada para a prova. O aluno que não comparecer no dia, local e horário acima determinado, será automaticamente eliminado do concurso de bolsas.

3.4. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso de bolsa o aluno que, durante a realização da prova:

- 3.4.1 Usar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos e/ou ilegais.
- 3.4.2 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.



- 3.4.3 Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que forem expressamente proibidos e/ou que se comunicar com outro aluno.
  - 3.4.4 For surpreendido portando qualquer dos aparelhos eletrônicos mencionados no item 3.1 deste regulamento.
  - 3.4.5 Faltar com devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais alunos.
  - 3.4.6 Recusar-se a entregar o material da prova, ao término do tempo destinado para a sua realização.
  - 3.4.7 Ausentar-se da sala, em qualquer momento, portando a folha de respostas, a folha de texto definitivo e/ou o caderno de prova.
  - 3.4.8 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.5. As questões serão de múltipla escolha. O aluno deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

#### 4. DAS BOLSAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão atribuídas 14 Bolsas de Estudo, de acordo com os pontos obtidos na prova e a classificação far-se-á em ordem decrescente. As premiações serão assim distribuídas:

- Do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) colocados, serão atribuídas bolsas de 25%.
- Do 5º (quinto) ao 14º (décimo-quarto) colocados, serão atribuídas bolsas de 20%.

4.2. Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios e ordem:

4.2.1 Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.

4.2.2 Maior nota nas questões de Matemática.



4.2.3 Se ainda houver empate, utilizaremos as duas últimas questões de Ciências.

4.3. Havendo desistência ou impedimento para a matrícula, o desconto contemplará automaticamente o aluno seguinte na ordem decrescente da classificação.

4.4. Perderá a bolsa durante o ano letivo, o bolsista:

4.4.1 Cujas parcelas de mensalidade estiverem com a quitação em atraso ao final do mês.

4.4.2 Cujos desempenhos disciplinares estiverem comprometidos com advertência(s) escrita(s) ou suspensão(ões) e após manifestações do Conselho de Classe.

4.4.3 Que for retido em qualquer série do curso.

## 5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos classificados será publicada no site [www.colegio.fsa.br/concurso-de-bolsa](http://www.colegio.fsa.br/concurso-de-bolsa) e na secretaria do Colégio da Fundação Santo André, no dia 26 de outubro de 2020 (segunda-feira).

5.2 O resultado final será publicado no site [www.colegio.fsa.br/concurso-de-bolsa](http://www.colegio.fsa.br/concurso-de-bolsa) e por meio de lista afixada na secretaria do Colégio da Fundação Santo André, no dia **30 de outubro de 2020 (sexta-feira), a partir das 16h**.

5.2 Para efeito de premiação, além da prova classificatória, observam-se os seguintes critérios:

5.2.1 Os alunos contemplados receberão os procedimentos para matrícula e disporão de um prazo de **três dias úteis** após a comunicação dos resultados para efetuar a matrícula, no horário das 9h às 15h00, de segunda a sexta-feira, no Colégio da Fundação Santo André.

5.2.2 A concessão das bolsas fica condicionada à abertura das turmas, de acordo com o número mínimo de alunos a ser estabelecido pela Entidade Mantenedora.

5.2.3 A referida bolsa será válida da 1ª série a 3ª série do Ensino Médio



para as parcelas com vencimentos de janeiro a dezembro, e a cada ano subsequente, haverá reajuste da mensalidade de acordo com o estipulado pela instituição.

5.2.4 A continuidade da bolsa concedida estará sujeita à avaliação disciplinar e acadêmica no final de cada ano letivo, além da regularidade financeira, em conformidade com os critérios estipulados no item 4.4 acima.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 É assegurado aos candidatos a interposição de recurso em razão do resultado do concurso, no prazo de 24 horas, contadas a partir da publicação do respectivo resultado.

6.2 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do Colégio da Fundação Santo André até às 15h, no prazo acima descrito, sendo que os resultados dos recursos serão publicados no site [www.colegio.fsa.br/concurso-de-bolsa](http://www.colegio.fsa.br/concurso-de-bolsa) e por meio de lista afixada na secretaria do Colégio da Fundação Santo André.

6.3 Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca de Seleção.

6.4 Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Recursos cujo teor desrespeite a Banca de Seleção também serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

7.2. O Colégio da Fundação Santo André não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização da prova.



7.3. O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo aluno implicará em sua eliminação do concurso.

7.4. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Equipe Administrativa e Pedagógica da Fundação Santo André.

7.5. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

7.6. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pelo Colégio da Fundação Santo André.

**7.7. O participante e eventuais acompanhantes devem observar o uso obrigatório de máscara durante toda estadia nas dependências da Fundação Santo André, bem como observar os procedimentos de distanciamento e higiene.**

Santo André, 01 de setembro de 2020

  
Presidente Prof. Dr. Rodrigo Cutri



09

## **CRONOGRAMA DO CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDO PARA INGRESSO EM 2021 NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO**

**INSCRIÇÃO: De 14/09/2020 a 14/10/2020**

**DATA DA PROVA: 17/10/2020**

**RESULTADO DA PROVA: 26/10/2020**

**RECURSO: 27/10/2020**

**RESULTADO FINAL: 30/10/2020**

|  
/